



PLANO DE TRABALHO - ANO /2021

Objeto de cofinanciamento: Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e sua família

Recurso: (X)Municipal (X)Estadual (X)Federal

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede: comodato

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 7h às 17h

2 - Rede de Proteção Social

() Básica

(X) Especial de Média Complexidade

() Especial de Alta Complexidade

3 – Documentação:

3.1 – Inscrição no CMAS:

(X) OSC

() Serviço Socioassistencial

3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

(X) CMDCA

() outros:

3.3 – Certificados / Cadastro:

(X) CEBAS

(X) PROSOCIAL

4 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Jair Paludeto

RG.: 4.914.392-X

CPF: 150.468.008-10

Mandato: 2020-2022

4.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Magda Cristina Leão Paludeto

Formação: Serviço Social



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeaqudos.org.br

4.2 - Técnico Responsável:

Nome: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS nº 53.476

Função: Assistente Social

5 - Finalidades Estatutária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

6 - Diagnóstico social:

Na Área da Assistência Social os serviços foram tomando forma na medida em que a Assistência Social foi comprovando sua área de preponderância, pois além dos usuários serem beneficiados, os serviços de apoio às famílias foi se estendendo, e se tornando um ponto forte na APAE de Agudos. Sendo assim, todos os usuários e suas famílias são amplamente assistidos de varias formas, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109, de 11/11/2009, identificado como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Para facilitar a pronuncia adotou-se a sigla SEPSOCIAL para pessoa com deficiência e sua família. Assim, foram formados grupos para atendimento das pessoas com deficiência denominados SEPSOCIAL-PCD, objetivando a qualidade de vida, a busca pela independência e autonomia, compreensão e aceitação sobre a deficiência, garantia de direitos e etc. E SEPSOCIAL – Família para o atendimento familiar em grupo e individual.

Desta forma, em 2021 será descrito neste plano o serviço diferenciado especificando o que cada grupo tem como objetivo. E também terá a previsão de atividades presenciais, bem como as adaptações caso permaneça as orientações de distanciamento social ocasionado pela pandemia causada pelo coronavírus COVID19.

Diante disso, é importante reforçar que o público alvo dos serviços oferecidos pela APAE de Agudos, na Área da Assistência Social, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais são as Pessoas com deficiência e suas Famílias.

7 - Impacto social

A vulnerabilidade que pretende-se enfrentar é a desvantagem que a pessoa com deficiência sofre nas atividades de vida diária cotidianamente, e a



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

questão social que isso gera no ambiente familiar, gerando conflitos, como por exemplo a organização dos cuidados que a pessoa com deficiência por vezes necessita, e a possibilidade que a família enfrenta de perda econômica pela necessidade de abrir mão, muitas vezes, de um de seus membros estar no mercado de trabalho para cuidar da pessoa com deficiência. Por isso busca-se promover:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

8- Caracterização socioeconômica da região

A APAE de Agudos está localizada na cidade de Agudos (fundada em 27/07/1898), com uma extensão territorial de 968 Km² e uma população estimada em 2019 de 37.214 habitantes (consulta realizada em 16/12/2019 no site <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/agudos/panorama>), e sua sede é na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 – Jardim Cruzeiro, dentro de uma comunidade com pouca vulnerabilidade socioeconômica.

9- Área de abrangência da Entidade

A APAE de Agudos atende todo o município de Agudos e o distrito de Domélia, oferecendo serviços voltados à pessoa com deficiência e suas famílias, para a defesa dos seus direitos e prestação de Serviços. O serviço é de fácil acesso, com alcance à todos os que necessitarem.

10 – Meta Qualitativa:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e sua família, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

10.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento mensal: 125

Capacidade de atendimento anual: 170 (referência – Dezembro/ 2020)

Observação:

O número de atendidos no ano é mensurado através da contagem de todos os usuários que passaram pela instituição, independente do tempo de permanência no serviço. O fluxo de entrada e saída é flutuante uma vez que existem situações de Inclusão nos serviços, alta de atendimentos, óbito, transferências recebidas e expedidas, não havendo a permanência dos mesmos usuários do início ao fim do ano. Existe a permanência da maioria, mas não da totalidade.

Considerando a possibilidade de se manter as orientações sanitárias de distanciamento social, os atendimentos das categorias presencial e grupal, serão executados de forma virtual (teleatendimento) tanto de forma individual (1 profissional- 1 usuário) como de grupal (1 profissional – 2 ou mais usuários). E assim que for liberado pelas autoridades, o atendimento presencial grupal retornará. Já o Atendimento presencial individual será mantido até novas orientações,



cumprindo todas as normas sanitárias, e caso seja orientada suspensão, serão direcionados para o teleatendimento.

Segue abaixo o detalhamento por serviço oferecido da estimativa da demanda atual como referência para 2021:

- **Grupos de Convivência:** 50 pessoas com deficiência;
- **“Cuidando do Cuidador”** 10 pessoas (mães/cuidadoras);
- **“Tenho um filho com deficiência. E agora?”:** 30 pessoas (pais/cuidadores)
- **“Deficiência. Será?”:** 10 pessoas (pais/cuidadores)
- **Acompanhamento Social Sistemático:** 25 famílias
- **“Garantia de direitos”:** 50 usuários/famílias (previsão baseada na média de 2019, considerando que esse grupo foi suspenso em 2020 devido à situação de suspensão de atendimentos grupais causada pela pandemia Covid19).

11 - Característica da população a ser atendida:

Público Alvo: Pessoas com deficiência com dependência, seus familiares e cuidadores.

Faixa Etária: Pessoa com deficiência - a partir do nascimento, sem critério de idade / Família – sem critério de idade, somente de ter entre seus membros uma pessoa com deficiência.

Sexo: ambos

12- Descrição do Serviço:

12.1 - Objetivo Geral: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

12.2 - Objetivos Específicos:

Pessoa com deficiência (PCD)

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários - PCD do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Família

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

13 - Operacionalização:

A APAE de Agudos está classificada, na Área de Assistência Social, de acordo com a Resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Socioassistenciais, como entidade que oferece **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, oferecendo atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, conforme Resolução CNAS 34/2011, entendendo como “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”. Definindo que a habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

A Área da Assistência Social da instituição tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, dentro da lógica da Autogestão e Autodefensoria, e oferecer o apoio necessário à família e/ou cuidador.

Os primeiros atendimentos realizados quando para adesão do usuário ao serviço são: 1) a acolhida realizada pelo Serviço Social; 2) a triagem realizada pela equipe multidisciplinar (Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Neurologia) para a verificação da elegibilidade para o serviço, sendo preenchido um documento identificado como “Triagem”, durante uma entrevista com o usuário e sua família com duração de 1 hora; 3) Os Setores que na triagem perceberem queixas consistentes, realizam avaliações específicas, utilizando instrumentos de avaliação próprias de cada Setor (Fisio, Fono, Psico e TO), em horários verificados oportunamente na agenda de cada profissional, com duração de 30 minutos para cada avaliação, emitindo na conclusão um Relatório com o resultado da avaliação e os apontamentos de condutas; 4) O caso é submetido ao neurologista da instituição para os que chegam sem diagnóstico, a fim de que seja avaliado clinicamente para a verificação da existência de “Diagnóstico Neurológico” para criar a elegibilidade para o serviço, ou de simples anotação de exclusão de deficiência aos não elegíveis ao serviço, e a dispensa da instituição; e, 5) No caso de deficiência identificada, é realizado estudo em reunião de equipe, que condensa as condutas à serem adotadas, ou serviços à serem ofertados, num documento intitulado “Parecer Técnico”, que será entregue à família na devolutiva.

Após a inclusão do usuário na instituição, e especificamente na Área de Assistência Social, o usuário será novamente avaliado durante uma média de 30 dias, pela equipe operacional composta por pedagoga, educadora física, psicóloga e coordenação, que utilizam instrumentos de avaliação próprios de cada área de conhecimento. Essa avaliação irá identificar as fragilidades e as potencialidades do usuário, para a elaboração do Projeto de Atendimento, identificado como Projeto Individual Interdisciplinar – PI, e ao final de cada ano, o usuário é reavaliado para verificação dos resultados das intervenções planejadas e executadas, que serão registradas no Relatório do PI.

As ações ofertadas ao usuário da assistência social (pessoa com deficiência – PCD e/ou Família) no formato grupal está condicionado às orientações sanitárias e das normas decretadas pelo órgão gestor, tendo como opção a execução do serviço em teleatendimento (individual e/ou grupal), e estão programados para:

SEPSOCIAL-PCD (Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência)

A - “Grupos de Convivência”: pessoas com deficiência à partir da fase adolescente, de 1 à 2 vezes por semana, desenvolvendo atividades como: Dança, Esporte, Informática, Jogos cognitivos, Atualidades, Autodefensoria/Autogestão sendo todas Socioeducativas, organizados em grupos de 8 pessoas, no máximo, podendo ser menor, conforme características e necessidades levantadas. O trabalho tem como finalidade desenvolver habilidades sociais e práticas, além de trabalhar a saúde (física, mental e social), contexto, participação e habilidades intelectuais. Em 2021 serão organizados 10 grupos, variando de acordo com as características dos usuários, oferecendo um total de 60 vagas para o serviço.

- **Público alvo:** pessoa com deficiência a partir da adolescência
- **Capacidade de atendimento:** 60 usuários, iniciando 2021 com **60 usuários**.
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 Assistentes Social, 2 Pedagogas (Educadoras Sociais), 1 psicóloga, 1 Educadora Física e 1 Cuidador Social.
- **Abrangência territorial:** Regional

B - “Cuidando do Cuidador” - Atendimento destinado à família da pessoa com deficiência usuária da instituição, oferecido nas abordagens individual e grupal, realizado quinzenalmente, às 2ª feiras, no período das 14h10 às 15h30, investido em elevar a auto-estima, pois se o cuidador não mantém uma boa saúde mental, não apresenta condições de cuidar com qualidade da pessoa com deficiência que atendemos, além de trabalhar questão social levantada pelo próprio grupo. Será oferecido à todos os familiares de pessoas com deficiência cadastrada na Instituição, sendo possível o atendimento de todos os interessados, através de grupos que poderão ser formados de acordo com a demanda, uma vez por semana, num cronograma quinzenal para cada grupo.

- **Público alvo:** Familiares e cuidadores da pessoa com deficiência
- **Capacidade de atendimento:** 8 grupos, formando grupos de **20 pessoas**, iniciando 2021 com 01 grupo, podendo ser ampliado de acordo com a demanda.
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 Assistente Social
- **Abrangência territorial:** Regional
- **Ações desenvolvidas neste serviço:** Acolhida, Escuta, Grupo Sócio Educativo – Quinzenal.

C - “Tenho um filho com deficiência. E agora?”, Realizado mensalmente, na última 2ª feira de cada mês, no período das 18h20 às 19h30, com o objetivo de orientação sócio-familiar voltada ao conhecimento sobre a deficiência do filho, evitando julgamentos e preconceitos, respeitando as singularidades da pessoa com deficiência, a condição de sujeito de direitos e a autonomia, apoiando à família na



APAE
Agudos - SP

sua função protetiva. Atender aos anseios das famílias, uma vez que são elas que elegem a temática de cada reunião.

- **Público alvo:** Familiares e cuidadores da pessoa com deficiência
- **Capacidade de atendimento:** 1 grupo mensal para **40 famílias**
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 Assistente Social e outros profissionais de acordo com a temática escolhida (Psicóloga, fonoaudióloga, educadora física, terapeuta ocupacional, advogado e fisioterapeuta).
- **Abrangência territorial:** Regional
- **Ações desenvolvidas neste serviço:** Acolhida, Escuta, Grupo Sócio Educativo – Mensal;

D - “Deficiência. Será?”. Realizado Semanalmente, no período das 14:30 às 15:30. O objetivo consiste no desafio em orientar a família com **bebês de risco** (são os considerados com atraso no desenvolvimento psicomotor, que nasceram fora do tempo, com baixo peso, com intercorrências no parto, mães usuárias de drogas e etc) da importância da estimulação necessária ao desenvolvimento bio-psico-social, o mais precocemente e em tempo oportuno, para evitar e/ou minimizar sequelas em crianças de 0 à 3 anos de vida, e trabalhar as angústias da família.

- **público alvo:** Família e cuidadores de bebês de risco
- **capacidade de atendimento:** 1 grupo **10 famílias**
- **recursos humanos envolvidos:** 1 Psicóloga
- **abrangência territorial:** Regional
- **Ações desenvolvidas neste serviço:** Acolhida, Escuta, Reunião Sócio Educativa - Semanal

E - “Acompanhamento Social Sistemático”. Realizado as famílias em vulnerabilidade social apontadas nos Projetos de Atendimentos Individuais, buscando o empoderamento familiar na reflexão como condição de sujeitos de direitos e a autonomia, apoiando à família na sua função protetiva e orientação aos acessos aos bens e serviços a que tem direito.

- **Público alvo:** Família e cuidadores da pessoa com deficiência
- **Capacidade de atendimento:** **25 famílias**
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 Assistente Social,
- **Abrangência territorial:** Regional
- **Ações desenvolvidas neste serviço:**
Acolhida
Escuta
Articulação com a rede de serviço socioassistencial.

F - “Garantia de direitos” – Realizado quando os usuários correm risco ou tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Esse serviço promove ações que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da

kl



qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. Atendemos ainda nesse serviço as triagens que elegem condições de deficiência ou não. Todos os atendimentos são com demanda agendada ou espontânea.

- **Público alvo:** Usuários e Família/cuidadores da pessoa com deficiência
- **Capacidade de atendimento:** 50 usuários/famílias
- **Recursos humanos envolvidos:** 1 Assistente Social,
- **Abrangência territorial:** Regional
- **Ações desenvolvidas neste serviço:**
 - Acolhida
 - Escuta
 - Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais
 - Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos.

G – “Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social”

Proporcionar a participação do usuário com sua família envolvendo a comunidade local a fim de oportunizar a socialização de todos (pessoas com deficiência, família, comunidade e apaeanos). Promovendo assim o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:

- FAMILIAR (envolvendo apenas um núcleo familiar),
- GRUPAL (envolvendo mais de um núcleo familiar)
- SOCIAL (envolvendo núcleos familiares dos usuários e a comunidade em geral)

AÇÃO SOCIAL

“**Madrinhas/Padrinhos**” trabalho de tradição desenvolvido na época do natal, envolvendo a comunidade que se dispõe em ser madrinhas/padrinhos para presentear os usuários da instituição no Natal, com o envolvimento da equipe da instituição para o desenvolvimento da ação de mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

AÇÃO GRUPAL (estará pendente à liberação sanitária)

“**Festa da Família**”, com a presença das pessoas com deficiência e suas famílias, Este evento vem sendo realizado pela Entidade, em virtude do entendimento de que as datas comemorativas de “Dia das Mães” e de “Dia dos Pais” não corresponder com a organização familiar existente atualmente em nossa sociedade, causando constrangimento e até mesmo sofrimento para as pessoas com deficiência que, às vezes não têm essas figuras no seu modelo familiar. Ao festejar a “Família”, não estamos impondo nenhum modelo estruturado de família, mas sim a família que cada um tem da forma com que tem. E aproveitamos o contexto do natal e o encerramento das atividades com os



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeaqudos.org.br

usuários (Dezembro) para esse evento em conjunto com a entrega dos presentes arrecadados com a ação de “Madrinhas/Padrinhos”.

AÇÃO SOCIAL (Estará pendente à liberação sanitária)

“Arraiá da APAE”, com a presença da comunidade, das pessoas com deficiência e suas famílias, comemoração típica e tradicional.

Todas as ações do Serviço Social buscam a participação efetiva da pessoa com deficiência, sua família, cuidadores e comunidade. E como maneira de primar pela qualidade dos serviços oferecidos colabora com um sistema de avaliação e monitoramento que abrange todos os setores da instituição, com a participação ativa dos seus usuários através de pesquisas periódicas realizadas mensalmente.

Estratégias utilizadas para a participação dos usuários:

As estratégias utilizadas para a participação dos usuários, aqui identificados como a pessoa com deficiência e suas famílias, são variadas, que seguem:

- Planejamento de atividades envolventes e dinâmicas.
- Sistema de reconhecimento pela presença nas atividades planejadas com elogios verbais à pessoa com deficiência e à família.
- Reconhecimento quanto à participação ativa nas atividades.

13.1 - Cronograma semanal das ações:

USUÁRIO - PCD				
2ª f.	3ªf.	4ªf.	5ªf.	6ªf.
7:30-11:30 Grupo 1	7:30-11:30 Grupo 2	7:30-11:30 Grupo 3	7:30-11:30 Grupo 4	7:30-11:30 Grupo 5
12:30-16:30 Grupo 6	12:30-16:30 Grupo 7	12:30-16:30 Grupo 8	12:30-16:30 Grupo 9	12:30-16:30 Grupo 10
USUÁRIO - Família				
2ª à 6ª feira		Garantia de Direitos (Pronto Atendimento)		
2ª f. (semanal) 14:30-15:30		Deficiência. Será?		
2ª f. (quinzenal) 14:10-15:30		Cuidando do Cuidador		
3ª f. (semanal) 14:00-15:00		Triagem Social de casos novos		
2ª f (Mensal) 18:20-19:30		Tenho um filho com deficiência. E agora?		
4ª f. (semanal) 9:30-11:30		Triagem Social de casos novos		
4ª f. (semanal) 12:30 às 16:30		Acompanhamento Social Sistemático (Visita Domiciliar)		
5ª f. (semanal) 13:00 às 16:30		Acompanhamento Social Sistemático (Visita Domiciliar)		



13.2 - Planejamento das ações em período de férias escolar e festa Natalina:

A instituição em Janeiro, em Julho e no período natalino tem uma rotina diferenciada, atendendo às necessidades e perfil do usuário e da instituição, com base na observação dos anos anteriores.

Em Janeiro realizamos o recadastramento de todos os usuários, bem como o planejamento das atividades (cronograma) e a elaboração do Projeto Interdisciplinar Individualizado – PI, que define objetivos e metas com cada usuário da Área da Assistência, para serem desenvolvidos durante o ano.

Em Julho, no período de férias escolares, mesmo aqueles usuários que não frequentam mais escola, tem o hábito de evadirem dos atendimentos, ou seja, eles “se dão férias”, com essa constatação a instituição decidiu programar 10 dias de férias da equipe, ficando em operação somente a área administrativa da instituição e o atendimento ao público com orientação e agendamento para o retorno do Assistente Social.

No período natalino o funcionamento (que antecede o Natal, na realidade) é utilizado para avaliação individual do desempenho de cada usuário, bem como o registro dessa avaliação em Relatórios, e a instituição programa o restante das férias da equipe (20 dias), sempre com início no dia 26/12 e retorno no dia 15/01. Neste período a instituição funciona com o Setor administrativo e atendimento ao público somente para orientações e retorno quando a equipe estiver em expediente.

13.3 - Planejamento de Ações realizadas nos finais de semana:

Não Desenvolve.

13.4 – Planejamento anual de confraternizações junto a população usuária:

Julho	Festa junina com as pessoas com deficiência
Dezembro	Festa da Família, com a entrega dos presentes de natal arrecadados com madrinhas e padrinhos da comunidade.

13.5 – OBSERVAÇÃO: Caso permaneça a necessidade de distanciamento social, provocada pela pandemia causada pelo coronavírus COVID19

Na perspectiva de ser mantida as orientações sanitárias de distanciamento social devido a pandemia causada pelo COVID19, a instituição permanecerá aberta no horário anteriormente registrado, alterando o atendimento presencial grupal para individual, podendo se utilizar de teleatendimentos com envolvimento de toda equipe para chamadas de vídeo pelo aplicativo whatsapp, podendo ser chamadas individuais (1 só usuário) ou grupais (mais de 1 usuário).

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Ação Social - Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, será realizado um trabalho diferenciado com as orientações que segue:

Com relação à Comunicação de Risco:

✓ Divulgação ampla das informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços do SUAS e à população atendida;



APAE
Agudos - SP

- ✓ Informação das medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral, priorizando as comunidades com menor acesso à informação;
- ✓ Divulgação dos materiais informativos/educativos sobre o coronavírus e distribuição para a população, profissionais do SUAS e agentes de comunicação através das redes sociais;
- ✓ Disponibilização de material de divulgação para reprodução nos serviços socioassistenciais, divulgada pela FEAPAEs.;
- ✓ Disponibilização de peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação, divulgada pela FEAPAEs;
- ✓ Monitoramento das redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas ou falsas utilizando dos Conselhos Municipais;

Com relação à Rede Socioassistencial:

- ✓ Apoio e orientação sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID19).

Com relação aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade realizada pela APAE de Agudos à pessoa com deficiência e suas famílias:

- ✓ Redução do fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento e de acolhimento, suspendendo os atendimentos na abordagem grupal;
- ✓ Manutenção dos profissionais com atividades de atendimento ao público as quais são consideradas como linha de frente para o enfrentamento (Assistente Social, Coordenadora da Assistência, recepcionista, serviços gerais e motorista) seguindo a biossegurança.
- ✓ Teleatendimento para a equipe SUAS e apoios (EDUCADORA SOCIAL, PSICÓLOGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E EDUCADORA FÍSICA).

Desta forma, esse Plano informa o serviço diferenciado especificando o objetivo de cada grupo.

- **“Cuidando do Cuidador”** a qual o objetivo do trabalho seria realizado enfatizando o empoderamento familiar; o desenvolvimento da autodefensoria nas famílias das pessoas com deficiência e o fortalecendo também de vínculos de grupos sociais em prol dos mesmos objetivos. Esse grupo será **realizado de forma virtual, por vídeo Chamada**.
- **“Tenho um filho com deficiência. E agora?”** a qual o objetivo do trabalho seria a Proteção Social, enfatizando, a orientação sociofamiliar voltada ao conhecimento sobre a deficiência do filho, evitando julgamentos e preconceitos, respeitando as singularidades da criança, a condição de sujeito de direitos e a autonomia, apoiando à família na sua função protetiva. Esse grupo também será **realizado de forma virtual, por vídeo Chamada**.
- **Acompanhamentos Sociais Sistemáticos**, realizado com as famílias em vulnerabilidade social apontadas nos Projetos de Atendimentos Individuais, buscando o empoderamento familiar na reflexão como condição de sujeitos de direitos e a autonomia, apoiando à família na sua função protetiva e orientação aos acessos aos bens e serviços a que tem direito. O Serviço social manterá sua atenção diferenciada, estabelecendo uma comunicação direta com o CRAS e CREAS, para atender essas famílias nas suas garantias de direitos, efetuando visitas domiciliares sempre que necessário.

- **Pronto Atendimento em geral para “Garantia de direitos”** realizado quando os usuários correm risco ou tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos no contexto de isolamento social em evidência. A Área da Assistência Social receberá o apoio de toda equipe que realizará o trabalho remoto através de vídeos chamadas e/ou tele atendimentos, ouvindo e identificando a necessidade das famílias, compartilhando com Serviço Social as angústias e dificuldades vividas pelas mesmas (sendo essas de conflitos, depressão, alimentação, tédio, falta de medicação e etc) a qual buscará promover ações que oriente as famílias a preservar os vínculos, saúde física e mental de cada membro familiar, buscando estar atentos aos seus direitos. Também ocorrerá visitas domiciliares pelo Serviço Social para entrega de alimentos (buscará parceiros da comunidade para doação de cestas básica, produtos de higiene e limpeza) e acompanhamento social.
- **Grupos de Convivência:** trabalho com a finalidade de desenvolver habilidades sociais e práticas, além de trabalhar a saúde (física, mental e social), contexto, participação e habilidades intelectuais. Esse serviço será **suspenso** no formato grupal, sendo adaptado para o tele atendimento, efetuado por vídeo chamada ou tele chamada, com grupos online pelo aplicativo WhatsApp. O Grupo de Convivência em especial poderá ser assim detalhado:

Profissionais envolvidos nos serviços e objetivos:

Profissional	OBJETIVOS
Assistente Social	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa) e Garantia de direitos e articulação com a rede
Coord. Assistência Social	Coordenação do serviço
Educadora Física	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa). Exercícios respiratórios, Atividade física, envolvimento familiar e apoio à equipe
Educadora Social	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa), orientação a autocuidados, organização de afazeres domésticos, rotina, responsabilidade, saúde mental e vínculo familiar
Educadora Social	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa), orientação a autocuidados, organização de afazeres domésticos, rotina, responsabilidade, saúde mental e vínculo familiar
Psicóloga	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa). Saúde mental (tolerância, estresse e depressão). Fortalecimento de vínculos familiares
Terapeuta Ocupacional	Prevenção ao COVID 19 (fique em casa). Atividades da vida diária e fortalecimentos de membros superiores

OBS: Todos os atendimentos serão registrados em folha de prontuário de cada usuário.

Os planejamentos de atividades serão realizados em equipe por vídeo chamada de 4ª feira das 10h às 11h.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Cronograma semanal das ações:

Profissional	2ªf	3ªf	4ªf	5ªf	6ªf
Assistente Social 7h às 11h30 e 12h30 às 13h15	Pronto atendimento				
Coord. Assistência Social 7h às 11h30 e 12h30 às 15h	Coordenação Presencial	Coordenação Presencial	Coordenação Presencial	Coordenação Presencial	Coordenaçã Presencial
Educadora Física Flexível de acordo com a disponibilidade das famílias. Com encerramento até as 21h.	Tele atto (chamada de vídeo ou voz)				
Educadoras Sociais Flexível de acordo com a disponibilidade das famílias. Com encerramento até as 21h.	Tele atto (chamada de vídeo ou voz)				
Psicóloga Flexível de acordo com a disponibilidade das famílias. Com encerramento até as 21h.	Tele atto (chamada de vídeo ou voz)				
Terapeuta Ocupacional Flexível de acordo com a disponibilidade das famílias. Com encerramento até as 21h.	Tele atto (chamada de vídeo ou voz)				

14 - Condições e formas de acesso:

A Procedência dos usuários, em sua maioria são da busca ativa da instituição e da procura espontânea das famílias, sendo muito pouco os originários do CRAS e/ou CREAS.

A forma de encaminhamento para a pessoa com deficiência ser atendida na APAE de Agudos é simples, basta a família comparecer na instituição, passar por triagem pela equipe multiprofissional e, se for diagnosticada como pessoa com deficiência, ser incluída nos atendimentos oferecidos de acordo com a necessidade de cada caso.

15 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Área	Índice de avaliação
Assistência Social	SEPSOCIAL PCD Grupos de Convivência <ul style="list-style-type: none">Expectativas para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)Número de atendimentos previstos nos PIs X Realizados (Quantitativo)Número de usuário previsto no serviço X Número de adesão de usuário (Quantitativo)



APAE
Agudos - SP

	<p>“Cuidando do Cuidador”</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo) <p>“Tenho um filho com deficiência. E agora?”</p> <ul style="list-style-type: none">• Expectativas de Tema para o ano X Ações Realizadas (Qualitativo)• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo) <p>“Deficiência. Será?”</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de ações previstas no cronograma X Realizadas (Quantitativo)• Número de família prevista no serviço X Número de adesão da família (Quantitativo)• Satisfação da família no serviço (Qualitativo) <p>Acompanhamento Social Sistemático</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de família atendido no serviço X Satisfação da família (Quanti/Qualitativo) <p>“Garantia de direitos”</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de família atendido no serviço e Satisfação da família no serviço (Quanti/Qualitativo)
--	--

16 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

A avaliação do usuário já ocorre à muitos anos, com impresso disponível na recepção, para ser depositado numa urna na entrada da instituição. As recepcionistas tem o papel de motivar as famílias e as pessoas com deficiência à participarem da avaliação. Além disso, anualmente a equipe realiza visita domiciliar para verificação dos resultados do ano, e aproveitam a ocasião para aplicar a pesquisa de satisfação com as famílias das pessoas com deficiência, e as pessoas com deficiência são abordadas na instituição antes do encerramento do anos.

No início do ano, todas as famílias são chamadas na sede da instituição para apresentarem suas expectativas para o período e são estimuladas à reflexão dos resultados obtidos e as deficiências no serviço.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

17 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A infra-estrutura da instituição é excelente, planejada para o atendimento da pessoa com deficiência, totalmente adaptado de acordo com as normas da ABNT.

A sede em sistema de comodato com a Prefeitura Municipal de Agudos, conforme Lei Municipal nº 3.367 de 15/04/2003, está localizada na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP, numa área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente:

- | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1-Sala de Secretaria | 1-Sala de espera |
| 1-Diretoria Técnica | 1-Sala de coordenação |
| 10-Banheiro | 1-Diretoria Financeira/Admin. |
| 1-Sala de Serviço Social | 1-Sala Médica |
| 1-Sala de Psicologia | 2-Sala de Fonoaudiologia |
| 1-Sala de Terapia Ocupacional | 1-Almoxarifado de material pedagógico |
| 1-Sala de Fisioterapia | 1-Sala de Integração Sensorial |
| 1-Sala de Dança | 5-Salas Temáticas |
| 1-Sala de Informática | 1-Refeitório |
| 1-Almoxarifado | 1-Cozinha |
| 2-Dispensas | 1-Sala de Prontuário |
| 1-Área de Serviço | 1-Jardim Sensorial |
| 1-Parque externo | 1- Casinha de Boneca |

B) Recursos Materiais

Material Permanente:

- Todos os ambientes físicos da instituição citados anteriormente, são mobiliados com equipamentos compatíveis com a necessidade da sala.
- 1 Carro para a realização das Visitas Domiciliares

Materiais de Consumo:

- Refeições oferecidas à pessoa com deficiência durante o período de permanência na Instituição, tais como café da manhã, almoço em 2 turnos e café da tarde.
- Lanche nos dias de grupos familiares.
- Material para as ações grupais, sociais e socioeducativas solicitadas pelos profissionais.

C) Recursos Humanos

Qtde.	Profissional/Função:	Horário de Ocupação	Carga Horária:	Vinculo Empregatício
01	Coordenadora	2 ^a f – 8:00-11:30 / 12:30-17:00 3 ^a f – 7:30-11:30 / 12:30-17:30 4 ^a f – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 5 ^a f – 7:30-11:30 / 12:30-17:00 6 ^a f – 9:00-11:30	35h	CLT
01	Assistente Social	2 ^a f – 8:30-11:30 / 12:30-17:30 3 ^a f – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 4 ^a f – 9:00-11:30 / 12:30 – 17:30 5 ^a f – 13:00 -16:30 6 ^a f – 13:00-16:30	30h	CLT



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

01	Pedagoga	De 2ª a 6ª feira das 7:00 às 11:30	22h	CLT
01	Pedagoga	De 2ª a 6ª feira das 12:00 – 17:00	27h	Cedida
01	Cuidadora Social	2ªf – 9:00-11:30 / 12:30-17:30 3ªf – 7:30-11:30 / 12:30-17:30 4ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30 5ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30 6ªf – 7:30-11:30 / 12:30-16:30	40h	CLT
01	Psicóloga	2ªf – 8:00-11:30 4ªf – 12:30-17:30 5ªf – 8:00-11:30 6ªf – 8:00-11:00	15h	CLT
01	Serviços Gerais	7:00-11:30/13:00-17:00 De 2ª a 6ª feira	44h	CLT
01	Auxiliar Administrativo	7:30-11:30/13:00-16:30 De 2ª a 6ª feira	40h	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	7:00-11:30/13:00-17:00 De 2ª a 6ª feira	44h	CLT
01	Educadora Física	2ªf – 13:00-14:00 3ªf – 8:00-11:00 / 14:00-16:00 4ªf – 9:00-11:00 / 16:30-17:30 5ªf – 10:00-11:00 6ªf – 14:00-16:00	11h	CLT

Integra o serviço, mas não faz parte dos Profissionais da Assistência Social determinada pelo SUAS-RH, porém avaliou-se uma informação relevante.

18 - Formalização de compra e contratação:

As compras serão realizadas à partir da pesquisa de preços de, no mínimo 3 fornecedores, com a escolha do melhor preço, conforme o Regulamento de Compras da instituição.

A contratação de colaboradores segue o Regulamento de Contratação da instituição com o seguinte fluxograma:

1. Seleção interna, verificando dentro do quadro a instituição possíveis promoções.
2. Caso não tenha colocação interna, inicia-se processo de seleção externa, que segue:
 - 2.1- Divulgação da vaga
 - 2.2- Análise e Seleção de Currículo
 - 2.3- Entrevista com a Coordenação e Direção da Instituição
 - 2.4- Seleção do Candidato
 - 2.5- Exame admissional para verificar a aptidão do candidato
 - 2.6- Encaminhamento da documentação para Escritório de Contabilidade para contratação no Regime CLT.

OBS: Os Regulamento de Compras e de Contratação estão disponíveis no site da instituição: <http://www.apaeagudos.org.br/>

19 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

Com base nos recolhimentos efetuados no ano de 2019 da Área da Assistência Social (Balanço segregado), que consta no Balanço Financeiro, a APAE de Agudos recolheu R\$ 43.179,36, por isso identificamos como previsão anual para 2021.

20 – Parceria:

As parcerias necessárias e mais frequentes para o desenvolvimento dos atendimentos são a Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a instituição ACOMJE – Associação do Coração Misericordioso de Jesus, a instituição SAPSA - Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio, o CAPS, o CRAS e o CREAS.

21 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 68.775,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Fevereiro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Março	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Abril	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Maio	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Junho	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Julho	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Agosto	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Setembro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Outubro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Novembro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Dezembro	0,00	5.731,25	0,00	5.731,25
Total	0,00	68.775,00	0,00	68.775,00

OBS: De acordo com a Resolução CNAS nº 17, de 21/09/2016, é autorizado a utilização de 100% dos recursos da Assistência Social em recursos humanos.

Valor Anual Vinculado: R\$ 27.429,60

Fonte do Recurso: Estadual

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Fevereiro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Março	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Abril	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Maio	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Junho	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Julho	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Agosto	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Setembro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Outubro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Novembro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Dezembro	0,00	2.285,80	0,00	2.285,80
Total	0,00	27.429,60	0,00	27.429,60

Valor Anual Vinculado: R\$ 43.200,00

Fonte do Recurso: Federal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Fevereiro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Março	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Abril	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Maio	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Junho	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Julho	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Agosto	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Setembro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Outubro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Novembro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Dezembro	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00

22 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 68.775,00

Estadual: R\$ 27.429,60

Federal : R\$ 43.200,00

Total: R\$ 139.404,60

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios	0%
Recursos Humanos: 01 Assistente Social 01 Psicóloga 01 Pedagoga 01 Auxiliar Administrativo 01 Cozinheira 01 Cuidadora Social 01 Serviços Gerais – Limpeza 01 Motorista	100%
Serviço de Terceiro:	0%
Total:	100%

23 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 68.775,00
Recurso Estadual	R\$ 27.429,60
Recurso Federal	R\$ 43.200,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2018)	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 139.404,60

24 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 23 de agosto de 2017 – CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela entidade social inscrita no respectivo conselho.

O recurso estadual é originário do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS do Governo Estadual.

O recurso federal é originário da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, pactuado através do Plano de Ação para Co-Financiamento Do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

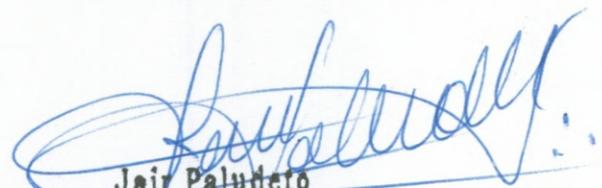
25 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2021 e a prestação de contas anual até 30/01/2022.

Agudos, 24 de Março de 2021.

Vanessa Ap. Teodoro Pinto
Assistente Social
CRESS - 53.748
APAE DE AGUDOS

TÉCNICO RESPONSÁVEL



Jair Paludeto
Presidente

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO